

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988 e do art. 30 da Lei Complementar nº 060/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal o seguinte servidor do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Patrocínio, a partir do dia 09 de fevereiro de 2024:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
581	Nicolau José Caixeta de Andrade	Controlador Interno

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 09 de fevereiro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal